



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

014

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (017) 3475-1116 – Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1849, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

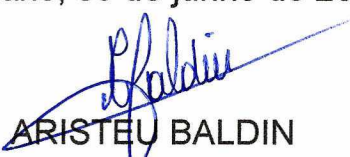
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de junho de 2015, tendo como tema central: “Consolidar de vez o SUAS rumo a 2026”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 09 de junho de 2015.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste município, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO